



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 086/2024

DE 30 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração da Sra. **Thais Roberta Silva e Rego**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Thais Roberta Silva e Rego**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Finanças, na Secretaria Municipal de Finanças, Suprimentos e Logística, a partir de 30 de abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº050/2023 de 24 de março de 2023.

Caarapó – MS, 30 de abril de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS NEZZI DE CARVALHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3580 na data 02/05/2024
Pág. 234
Alexandra
Alexandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019